



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 0073/2012.
Departamento de Recursos Humanos

ANIBAL EUMANN MESAS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Funcionária Pública Municipal Srª. DENISE PORCINELLI BAPTISTONE, matrícula 2191, para ocupar o cargo de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ANJO DA GUARDA", a partir de 02 de Maio de 2012.

Art. 2º. Fica a funcionária acima citada autorizada a perceber a título de gratificação por desempenho da função de direção o comitê no art. 67 da Lei 1.297/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de Maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE DE CIENCIA.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, EM 07 MAIO DE 2012

ANIBAL EUMANN MESAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 0074/2012.
Departamento de Recursos Humanos

ANIBAL EUMANN MESAS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Maternidade a Funcionária Pública Municipal Srª. FRANKSLEINE NOGUEIRA INFORZATO, matrícula 2371, conforme atestado médico emitida pela Drª. Elizabeth M. Mizoguchi Guerra CRM 8.779.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos retroagidos a 23 de Abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE DE CIENCIA.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, EM 07 MAIO DE 2012

ANIBAL EUMANN MESAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 0077/2012.
Departamento de Recursos Humanos

ANIBAL EUMANN MESAS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR de seu cargo efetivo o Funcionário Público Municipal ANIBAL EUMANN MESAS a partir de 26 de abril de 2012, em virtude de sua posse o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º. O presente afastamento está previsto no art. 90, inciso II da Lei 1.108/2005

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE DE CIENCIA.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, EM 09 MAIO DE 2012

ANIBAL EUMANN MESAS
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2012 - Pregão Nº. 3/2012

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: C. E. MACEDO E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXOES.

VALOR: R\$ 88.593,49 (Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 235 (duzentos e trinta e cinco) dias a contar da assinatura do contrato.

Bandeirantes, dez dias de maio de 2012.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

C. E. MACEDO E CIA LTDA.
CONTRATADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2012 - Pregão Nº. 3/2012

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: ESTRUTURALASSESSORIA COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXOES.

VALOR: R\$ 60.388,00 (Sessenta Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 235 (duzentos e trinta e cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, dez dias de maio de 2012.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

ESTRUTURALASSESSORIA COMERCIAL LTDA.
CONTRATADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2012 - Pregão Nº. 4/2012

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: GENERAL CHEMICALS DO BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

VALOR: R\$ 147.400,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 235 (duzentos e trinta e cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, dez dias de maio de 2012.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

GENERAL CHEMICALS DO BRASIL LTDA.
CONTRATADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2012 - Pregão Nº. 4/2012

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

VALOR: R\$ 30.880,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 235 (duzentos e trinta e cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, dez dias de maio de 2012.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA.
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
 - Carteira de Trabalho - CTPS
 - PIS/PASEP
 - Comprovante de Residência
 - Documento de comprovação de escolaridade
 - 2 fotos 3x4
 - Título de Eleitor
 - Comprovante de votação da última eleição
 - Carteira de Reservista
 - Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
 - Atestado de Antecedentes Criminais
 - Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso
- CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ROSANA CASTELUCHI

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
DENISE APARECIDA ZERBINATI CARVALHO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RAPHAEL CYRACO GOMES CHAVES

PROFESSOR
MIRIAN PEREIRA DA SILVA
ANA PAULA ARIOSO DOS SANTOS

MÉDICO CLÍNICO GERAL
ADRIANA ZANONI DOTTI

MÉDICO ORTOPEDISTA
ALDIVAR FRANCISCO MATHEUS JUNIOR

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 10 de maio de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.464/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº 3.157/2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
08.001 - Diretoria	
20.601.20082-044 - READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E MANUTENÇÃO DE PONTES	
002230 3.1.00.000803 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 195.000,00
002230 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 33.000,00
07 - SECRETARIA DA SAÚDE	
07.002 - Fundo Municipal da Saúde	
10.301.10036-036 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
001760 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. TERC.- PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 150.000,00
08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
08.001 - Diretoria	
20.601.20012-043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
002170 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. TERC.- PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 40.000,00
Total.....	R\$ 418.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor arrecadado de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) da fonte 803, mais os cancelamentos das seguintes dotações:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003 - Divisão de Serviços Rodoviários Municipal	
04.782.04301-010 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
000810 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 33.000,00
07 - SECRETARIA DA SAÚDE	
07.001 - Diretoria	
10.301.10016-034 - ATENÇÃO BÁSICA	
0001630 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 70.000,00
07 - SECRETARIA DA SAÚDE	
07.002 - Fundo Municipal da Saúde	
10.301.10036-036 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
001740 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 10.000,00
001760 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. TERC.- PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 70.000,00
08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
08.001 - Diretoria	
20.601.20012-043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
002150 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 10.000,00
002160 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA.....	R\$ 20.000,00
002180 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$-418.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 79/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a favor do fornecedor:
EMPRESA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	1	un	Serviço de transporte em Ônibus Executivo	3.200,00	3.200,00
VALOR TOTAL					3.200,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A SABER: VIAGEM TÉCNICA DE PRODUTORES RURAIS COM DESTINO À HORTITEC A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA-SP NO PERÍODO DE 20/06/2012 A 21/06/2012, PARA CONHECER NOVAS TÉCNICAS VISANDO O FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2012 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADO: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A SABER: VIAGEM TÉCNICA DE PRODUTORES RURAIS COM DESTINO À HORTITEC A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA-SP NO PERÍODO DE 20/06/2012 A 21/06/2012, PARA CONHECER NOVAS TÉCNICAS VISANDO O FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste termo.
VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	002170 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.
Henrique Constantino
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Dispensa de Licitação - 80/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:
EMPRESA: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
	1	UN	Scanner até 4.800 dpi, com ou sem ADF (alimentador automático de folhas)	1.750,00	1.750,00
	1	UN	Impressora laser	780,00	780,00
	1	UN	Leitor de código de barras	315,00	315,00
TOTAL					2.845,00

Para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CAPTURA PARA POSTO DE ATENDIMENTO PARCIALMENTE INFORMATIZADO-PAPI NO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME CONVÊNIO Nº 41/12 COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ no valor total de R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2012 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CAPTURA PARA POSTO DE ATENDIMENTO PARCIALMENTE INFORMATIZADO-PAPI NO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME CONVÊNIO Nº 41/12 COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.
VALOR: R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000360 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES-PR
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
Flávio Luiz Massao Miyashiro
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 17/2012 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E MOVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNIT	VLR TOTAL
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA EPP	1	90,00	2.250,00
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA EPP	2	114,00	2.280,00
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA EPP	4	499,00	2.495,00
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA EPP	12	68,00	2.040,00
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA EPP	13	385,00	1.925,00
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA EPP	15	23,00	1.150,00
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA EPP	16	47,00	2.350,00
BRASILLANCE EMPRESARIAL LTDA EPP	7	845,00	21.125,00
BRASILLANCE EMPRESARIAL LTDA EPP	8	1695,00	8.475,00
BRASILLANCE EMPRESARIAL LTDA EPP	11	930,00	6.510,00
ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	3	890,00	44.500,00
ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	18	99,00	6.930,00
GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS	10	270,00	2.160,00
LLV COMERCIAL LTDA ME	6	249,00	4.980,00
LLV COMERCIAL LTDA ME	17	898,00	17.960,00
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME	5	520,00	2.600,00
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME	9	1358,00	2.790,00
T O T A L			136.520,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012-PMB é de R\$ 136.520,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e vinte reais)
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 27/2012.
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 1315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 25 c/c Inciso VI do Art. 13da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do (s) proponente(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ.
Especificação de metas: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ

ÍTEI	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	02	CAPACITAÇÕES DE DOIS FUNCIONÁRIOS	10.905,44	21.810,88
TOTAL				21.810,88

Para CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ PARA CAPACITAÇÃO DE DOIS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS NO CURSO " ARQUITETURA E URBANISMO", no valor total de R\$ 21.810,88 (vinte e um mil oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2012 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ANTONIO CATRÓLIO NETO
OBJETO: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de operação de linhas de transporte escolar na Zona Rural e Zona Urbana do município de Bandeirantes-PR
FINALIDADE: elevar a meta físico-financeira do contrato em 1.410 (mil quatrocentos e dez) km ao preço unitário de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos), equivalentes a R\$ 1.677,90 (mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 20.468,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e oito reais) para R\$ 22.145,90 (vinte e dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Bandeirantes-PR, 07 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
ANTONIO CATRÓLIO NETO
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ PARA CAPACITAÇÃO DE DOIS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS NO CURSO " ARQUITETURA E URBANISMO"
VALOR: R\$ 21.810,88 (vinte e um mil oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
OBRAS	000710 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	000540 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 10 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ
Roque Quagliato
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGACAO

TOMADA DE PREÇOS: 11/2012 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PARQUE DO POVO.

Passado o prazo recursal, tomo publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VL R UNITARIO	VL R TOTAL
RAZUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	1	85.018,10	85.018,10
T O T A L			85.018,10

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012 - PMB - R\$ 85.018,10 (oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e dez centavos). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 07 de maio de 2012.

CEL SO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2012-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná
CONTRATADA: RAZUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PARQUE DO POVO.

VALOR: R\$ 85.018,10 (oitenta e cinco mil dezoito reais e dez centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000511 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
INDUSTRIA COM E TURISMO	002510 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 07 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

RAZUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
José Marcos da Silva
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2011 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: NAIARA ZULIN
OBJETO: aquisição de 35 m² de granito acinzentado para confecção de placas de identificação das sepulturas no Cemitério Municipal de Bandeirantes-PR

FINALIDADE: elevar a meta físico-financeira do contrato em 8,75 m² (oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados) ao preço unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalentes a R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais) passando o valor total do contrato de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) bem como prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 9 (nove) meses.

Bandeirantes-PR, 19 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
NAIARA ZULIN
Proprietária
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL: 26/2012 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTE TIPO REPUBLICANO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VL R UNITARIO	VL R TOTAL
FLUX ILUMINAÇÃO LTDA ME	2	1.473,00	73.650,00
T O T A L			73.650,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012-PMB, referente o item 02 do Anexo I é de R\$ 73.650,00 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2012.

CEL SO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2012-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FLUX ILUMINAÇÃO LTDA ME
AQUISIÇÃO DE POSTE TIPO REPUBLICANO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 73.650,00 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais), referente o item nº 02 do Anexo I.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000290 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000290 0.1.00.000507 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	000680 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	000730 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
DESENV. URBANO	002310 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

FLUX ILUMINAÇÃO LTDA ME
Giancarlo Raseria de Oliveira
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2012 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 28/05/2012 às 14h00min, a licitação na modalidade em referência, do tipo menor preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 14/05/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 28/05/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 10 de maio de 2012.

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Administração

**PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 2.761/2012

CEL SO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a contar desta data, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento da Profª. IDE CORREA, membro de tradicional família bandeirantense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 9682/2012

SUMULA: Conceder a pedido a partir de 02 de maio do corrente ano, à servidora Maria Eugenia Gusmão, 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme artigo 113 da Lei Municipal 1886/94. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9684/2012

SUMULA: Conceder a pedido a partir de 02 de maio do corrente ano aos servidores: Sergio Luiz de Gouveia, Iraci Lucas Barreto, Ricardo Eduardo Santana, 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme artigo 113 da Lei Municipal 1886/94. Em 02 de maio de 2012.

PORTARIA 9685/2012

SUMULA: Exonerar a pedido a partir de 04 de maio do corrente ano, a servidora Rita Ramos Xavier, ocupante do cargo efetivo de Professora conforme seu requerimento protocolizado sob o número 1723/2012. Em 04 de maio de 2012.

PORTARIA 9686/2012

SUMULA: Nomear a partir de 09 de maio do corrente ano as Senhoras: Aline Firmino das Neves, e Ana Luiza Guimarães, em cargo de provimento efetivo de Professor em classe inicial D-1. Em 09 de maio de 2012.

Aprovado projeto de lei que torna crime cobrança de cheque caução em emergências hospitalares

BRASÍLIA

Os senadores aprovaram hoje (9) o projeto de lei que impede hospitais particulares de exigirem cheque caução no atendimento de emergências médicas. Pelo projeto, passa a ser considerado crime a cobrança de garantias para prestar o primeiro atendimento a pacientes que corram risco de vida.

Conhecida como Lei Duvanier, a proposta foi enviada pelo Poder Executivo depois que o secretário executivo do Ministério do Planejamento, Duvanier Costa, morreu de infarto após ter atendimento negado em hospitais particulares de Brasília por não ter folhas de cheque para deixar como caução para o atendimento.

de seis meses a um ano de prisão e podem ser aplicadas inclusive para os casos em que o atendimento é atrasado por procedimentos burocráticos, como o preenchimento de formulários. Além disso, se houver lesão grave em decorrência da falta de atendimento, a pena pode ser dobrada. Se o crime resultar na morte do paciente, a pena pode ser triplicada.

Como não recebeu alterações no Senado, a matéria seguirá para sanção presidencial, e começará a valer a partir da publicação no Diário Oficial da União. Atualmente, a cobrança de cheques ou notas promissórias para o atendimento em emergências hospitalares já vem sendo tipificada como omissão de socorro e resulta na punição dos responsáveis. (Mariana

